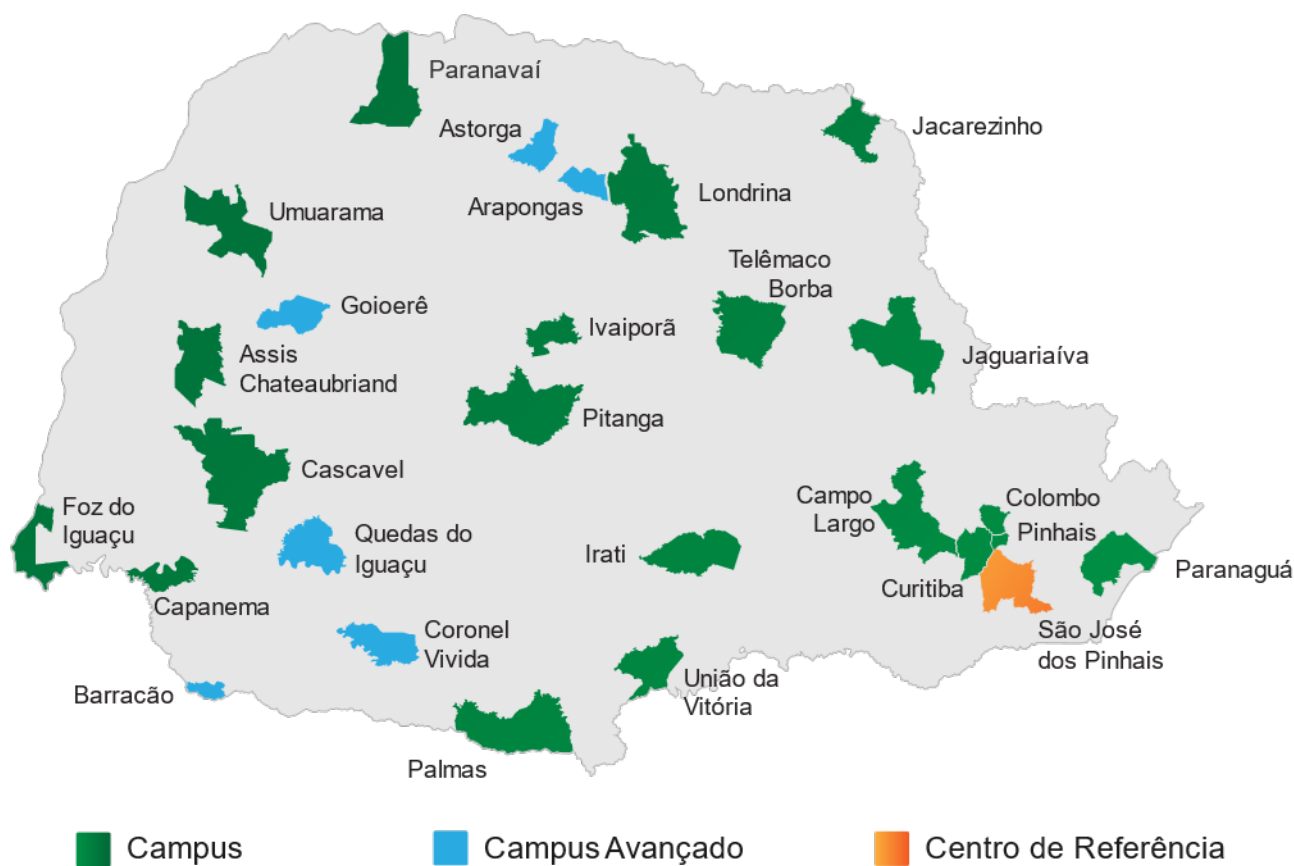


INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

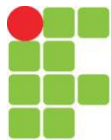


Ministério da Educação

DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS DO IFPR



Curitiba/Paraná
2019



DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS DO IFPR

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) apresenta, por meio deste documento, sua Declaração de Appetite a Riscos (RAS – Risk Appetite Statement).

Em atendimento ao conjunto de normas e regulamentações relacionadas à temática de gestão de riscos e controles, no âmbito da Administração Pública Federal, descritas abaixo:

- Instrução Normativa Conjunta CGU/MP Nº 1, de 10 de maio de 2016, dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal.
- Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos do IFPR, aprovado pela Resolução do CONSUP Nº 61, de 23 de outubro de 2017, dispõe sobre a instituição da Política de Governança, Riscos e Controles Internos do IFR.
- O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – do IFPR 2019-2023, que destaca a missão, visão e os valores do IFPR.
- O Planejamento Estratégico do IFPR que destaca os objetivos estratégicos da instituição.
- Política, manual e planilhas de avaliação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.
- Decreto Nº 9.203/2017 da Casa Civil, Min. Transparência e do Planejamento – que trata da Política de Governança.

O IFPR declara seus critérios de avaliação e gestão de risco, se comprometendo com o fortalecimento da Gestão, apoiando-se em um sistema de Controle Interno, manual ou automatizado, que gere garantias para o cumprimento de seus objetivos institucionais, e que permita que a Instituição opere com um nível aceitável de risco.

COMPONENTES DO EVENTO DE RISCO

Causas: condições que dão origem à possibilidade de um evento ocorrer, também chamadas de fatores de riscos e podem ter origem no ambiente interno e externo.

Risco: possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos.

Consequência: o resultado de um evento de risco sobre os objetivos do processo.

MODELO DE GESTÃO DE RISCOS DO IFPR

O Modelo de Gestão de Riscos do IFPR deve ser entendido como um conjunto de instrumentos institucionais que assegurem o alcance dos objetivos estratégicos, subsidiando a tomada de decisão, contribuindo para o aprimoramento dos processos e, mitigando a ocorrência de possíveis desvios por meio de uma gestão de riscos e controles internos da gestão eficaz.



Os instrumentos institucionais, por sua vez, viabilizam a implementação do gerenciamento de riscos no âmbito do IFPR.

São instrumentos do Modelo:

- Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos do IFPR
- Instâncias de Supervisão
- Metodologia de Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão
- Solução Tecnológica

Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos do IFPR

A Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, em seu art. 17, orienta as entidades do Poder Executivo federal sobre a instituição de Política de Gestão de Riscos.

A Política de Governança, Riscos e Controles do IFPR, aprovada pelo CONSUP, por meio da Resolução Nº 61 de 23 de outubro de 2017, tem por finalidade estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados e seguidos na governança, gestão de riscos e controles internos da gestão.

A Política aplica-se a todas as unidades administrativas do IFPR, abrangendo os servidores, prestadores de serviço, colaboradores, estagiários e quem, de alguma forma, desempenhe atividades no IFPR.

Instâncias de Supervisão

As instâncias de supervisão têm a finalidade de assessorar o Reitor na definição e implementação de diretrizes, políticas, normas e procedimentos para Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão.

São Instâncias de Supervisão:

- o Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPR – composto pelo(a) Reitor(a), Pró-Reitores(as); Diretores(as) Sistêmicos; Diretores(as) Gerais dos Campi;
- os(as) Diretores(as), coordenadores(as) e chefes de seção lotados nas unidades administrativas do IFPR;
- o(a) Gestor(a) de Processos – todo(a) e qualquer responsável pela execução de um determinado processo de trabalho, inclusive sobre a gestão de riscos.

As responsabilidades de cada instância de supervisão estão resumidas na Matriz de Responsabilidades do IFPR, no Anexo I do Manual de Gestão de Riscos do IFPR.

Os órgãos/unidades têm, coletivamente, a responsabilidade e o dever de prestação de contas sobre o estabelecimento dos objetivos da organização, a definição de estratégias para alcançar esses objetivos e o estabelecimento de estruturas e processos de governança para melhor gerenciar os riscos durante a realização desses objetivos.

O modelo de Três Linhas de Defesa, constante na Declaração de Posicionamento do Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA, será melhor implementado com o apoio ativo e a orientação da Auditoria Interna do IFPR.

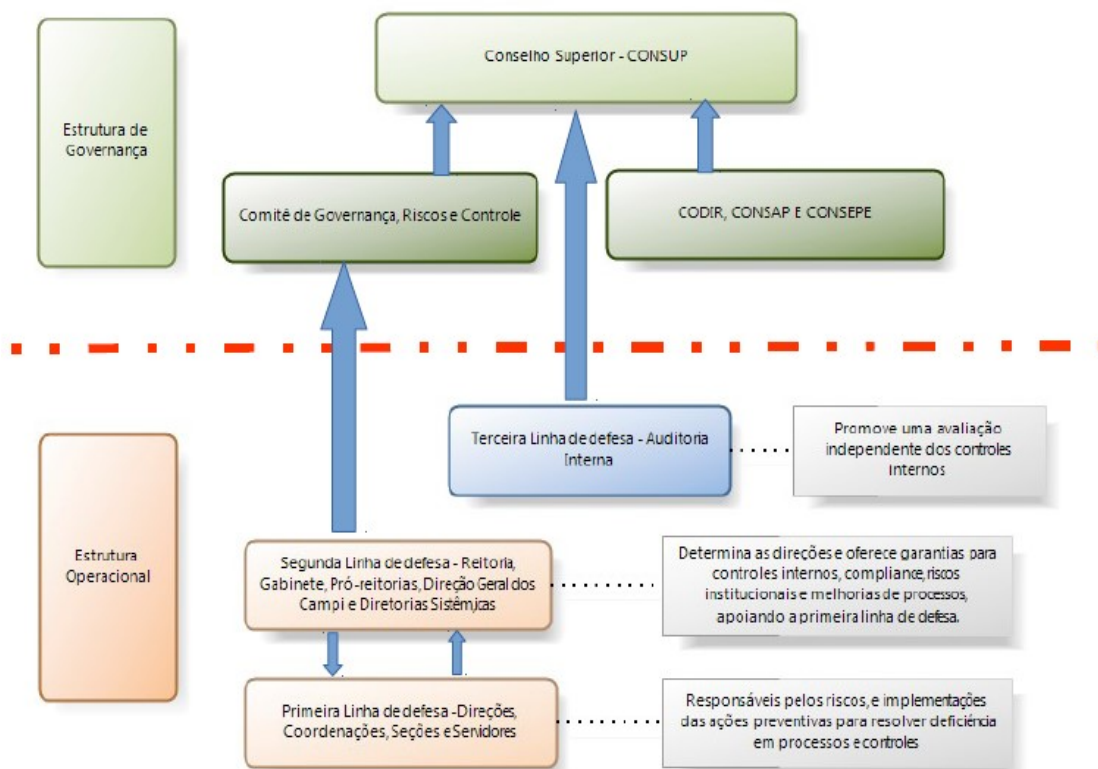
Ressalta-se que com a aprovação da Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos do IFPR, as linhas de defesas ficam bem definidas no âmbito do IFPR, a saber:

Na 1ª Linha de Defesa, gestão operacional, estão as funções que gerenciam e têm

propriedade sobre os riscos e são responsáveis por implementar ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles. Também tem a atribuição de identificar, avaliar, controlar e reduzir os riscos guiando o desenvolvimento e a implementação de políticas e procedimentos internos e garantindo que as atividades estejam de acordo com as metas e objetivos. No âmbito do IFPR, estas funções são de responsabilidade do nível operacional, representados pelos Chefes de Seção e responsáveis pela execução das atividades.

Na 2ª Linha de Defesa, gerenciamento de riscos e conformidade, estão as funções que supervisionam os riscos, são responsáveis por: ajudar a desenvolver e/ou monitorar os controles da primeira linha de defesa; apoiar as políticas de gestão, definir papéis e responsabilidades e estabelecer metas para implementação; auxiliar no desenvolvimento de processos e controles para gerenciar riscos; fornecer orientações e treinamento sobre processos de gerenciamento de riscos; facilitar e monitorar a implementação de práticas eficazes de gerenciamento de riscos por parte da gerência operacional (1ª linha de Defesa); monitorar a adequação e a eficácia do controle interno, a precisão e a integridade do reporte, a conformidade com leis e regulamentos e a resolução oportuna de deficiências. No âmbito do IFPR estas funções são de responsabilidade do nível tático, representados pelos Coordenadores(as), Diretores(as), Diretores(as) Gerais de Campi e Pró-Reitores(as).

Na 3ª Linha de Defesa está a função de avaliações abrangentes, independentes e objetivas sobre a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e controle. E, ainda, avaliar como a primeira e a segunda linha de defesa alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controles. No âmbito da Administração Pública federal esta função é de responsabilidade do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU, e no IFPR pela Auditoria Interna.



Metodologia de gestão de riscos e controles internos da gestão

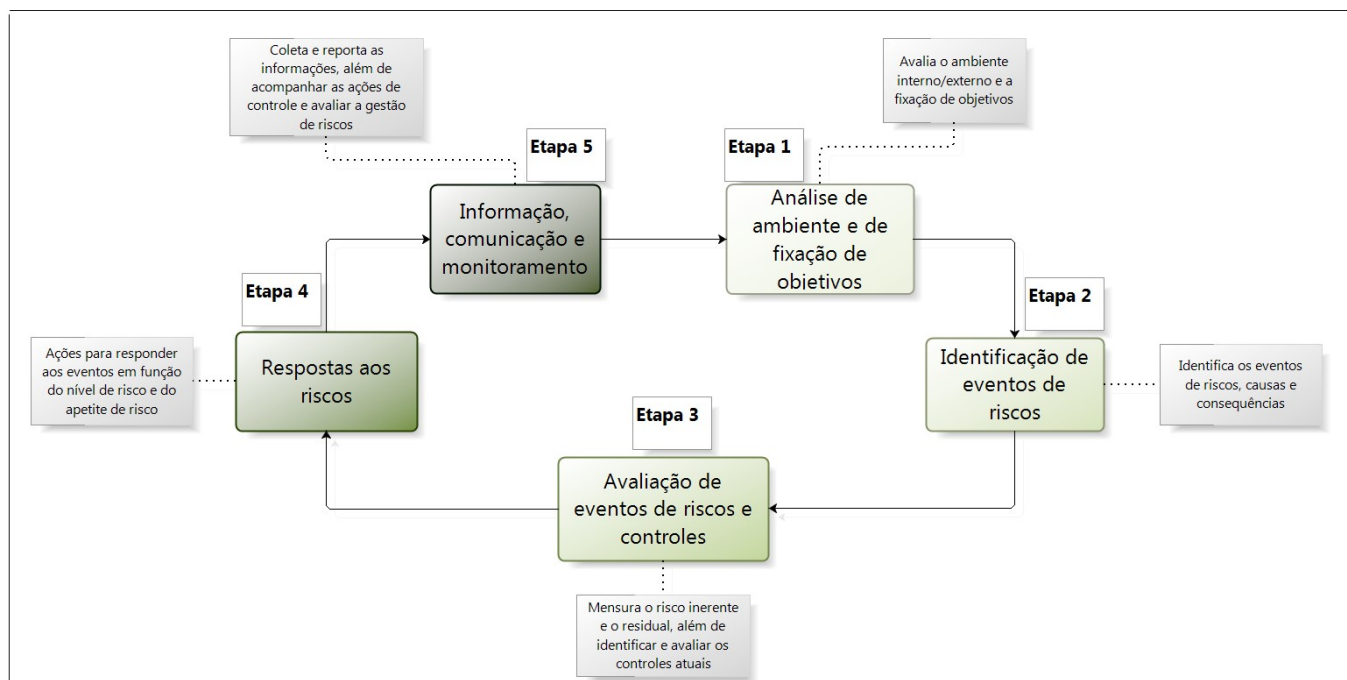
Gerenciar riscos contribui para assegurar a comunicação eficaz, cumprir leis e regulamentos, evitar danos à reputação, mitigar possíveis riscos de corrupção e desvios éticos e, por fim, auxiliar a unidade a atingir seus objetivos.

Para a elaboração da metodologia de gestão de riscos e controles internos da gestão considerou-se, especialmente, as seguintes orientações:

- Instrução Normativa Conjunta MP/CGU Nº 01, de 10 de maio de 2016;
- Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos do IFPR;
- Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO II, e
- Boas práticas sobre o assunto.

Dessa forma, a base para o gerenciamento de riscos e controles internos da gestão são os processos de trabalho e o escopo para aplicação da metodologia poderá ser definido com a aplicação do Método de Priorização de Processos. Cabe ressaltar que o ideal seria que a Cadeia de Valor / Base de Processos e os processos da unidade estivessem mapeados. A Cadeia de Valor é a representação de modelo que permite a visão lógica dos processos organizacionais, enquanto que os Processos de Trabalho representam detalhadamente as atividades, o processamento, as entradas e saídas de cada processo. Ambos deverão ser realizados para que os controles internos da gestão tenham maior efetividade.

Após a priorização dos processos, a metodologia de gestão de riscos e controles poderá ser aplicada. Tal metodologia foi dividida em cinco etapas e pode ser vista sucintamente na figura abaixo, sendo melhor explicitada no decorrer das sessões, de maneira a auxiliar a implementação de cada etapa no processo selecionado.





Solução tecnológica

A solução tecnológica caracteriza-se como um instrumento de apoio a aplicação da metodologia de gestão de riscos e controles internos da gestão.

Inicialmente, a solução será disponibilizada em uma planilha dotada das configurações necessárias para aplicação da metodologia. Posteriormente, de forma a garantir uma maior padronização e salvaguarda dos dados, o Sistema Ágatha estará sendo utilizado.

Sabendo-se que a categorização de riscos não é consensual na literatura, cabe a cada organização o desenvolvimento de suas categorias de acordo com suas peculiaridades. O IFPR, com auxílio do Comitê Governança, Riscos e Controles, qualificou as categorias de risco conforme abaixo:

Categoria de Riscos

Categoria de Risco	Definição
Financeiros/Orçamentários	Eventos que podem comprometer a capacidade do órgão ou entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.
Legais	Eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade
Imagem/reputação do órgão	Eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade do órgão ou da entidade em cumprir sua missão institucional
Operacional	Eventos que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas
Risco ambiental	Eventos que podem comprometer a integridade física das pessoas, a preservação da fauna e da flora, bem como os bens patrimoniais.
Risco externo	Eventos que podem comprometer a absorção de alunos para o IFPR (Alteração de Políticas Públicas, Sistema S, Escolas Estaduais, Escolas Particulares)

A priorização dos riscos leva em consideração a combinação entre avaliação quantitativa, segundo critérios de consequência (impacto) e probabilidade (frequência), e avaliação qualitativa, de acordo com o entendimento sobre a relevância dos riscos identificados. Para a avaliação de criticidade dos riscos aos quais o IFPR é capaz de ser exposto, considera-se a tabela a seguir:

Consequência

Crítica	M	A	E	E	E
Grande	M	A	A	E	E
Moderada	M	M	A	A	E
Pequena	B	M	M	A	A
Desprezível	B	B	M	M	M
	Raro	Improvável	Possível	Provável	Quase certo

Probabilidade



E – Risco Extremo – ação imediata – de 15 a 25

A – Risco Alto – ação alta gerência – de 8 a 12

M – Risco Moderado – definir responsabilidade gerencial – de 3 a 5

B – Risco Baixo – manter práticas e procedimentos – de 1 a 2

Assim o risco será calculado através do produto de Probabilidade e Impacto, este risco será classificado em quatro níveis e a ameaça será ordenada de modo decrescente: baixo (valores de 1 até 2), moderado (valores de 3 até 6), alto (valores de 8 até 12) e extremo (valores de 15 até 25).

Matriz de Risco do IFPR

Probabilidade	Raro (1)	Improvável (2)	Possível (3)	Provável (4)	Quase certo (5)
Consequência / Impacto					
Crítica (5)	05	10	15	20	25
Grande (4)	04	08	12	16	20
Moderada (3)	03	06	09	12	15
Pequena (2)	02	04	06	08	10
Desprezível (1)	01	02	03	04	05

RESPOSTA A RISCO

Resposta ao risco é o processo de desenvolvimento de opções estratégicas e definição de ações para aumentar as oportunidades e reduzir as ameaças aos objetivos da entidade. A Alta Administração será responsável por definir a resposta mais apropriada para cada risco. Desta forma, o IFPR deverá avaliar e monitorar os impactos positivos e negativos da ocorrência de eventos, considerando:

Risco inerente é o risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto. (Art. 2º, XIV, IN Conjunta MP/CGU Nº 01/2016).

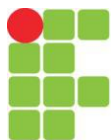
Risco residual: risco a que uma organização está exposta após a implementação de ações gerenciais para o tratamento do risco; (Art. 2º, XV, IN Conjunta MP/CGU Nº 01/2016).

Controles internos da gestão: conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores das organizações, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável na consecução da missão da entidade (Art. 2º, V, IN Conjunta MP/CGU Nº 01/2016).

As ações para responder os eventos de riscos devem ser compatíveis com a tolerância a riscos, considerar a relação custo-benefício, refletir se o efeito da resposta afeta a probabilidade ou o impacto, ou ambos, e designar um responsável pelas respostas (o **proprietário do risco**).

Além disso, é permitido ao gestor do processo alterar a resposta a risco, tanto para adotar uma ação onde poderia aceitar o risco e não adotar controle, como deixar de adotar uma ação onde deveria adotar uma ação de controle, tudo isso com apresentação de justificativa e validação pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPR.

Neste contexto a Alta Administração poderá:



- Evitar o Risco: O IFPR decide não se envolver, agindo de forma a se retirar de uma situação de risco.
- Aceitar o Risco: Esse processo garante que cada risco que exige uma resposta tenha um “dono/responsável” para monitorá-las. Ações possíveis: Os riscos podem ser reduzidos pela prevenção – diminuição da probabilidade de ocorrência e/ou diminuição do impacto financeiro esperado, caso o evento ocorra – e/ou pela remediação – controle de danos após a ocorrência do evento, ou seja, reduzir a probabilidade, diminuir a consequência ou reduzir a probabilidade diminuindo a consequência.

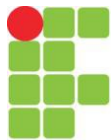
As estratégias de resposta ao risco podem ser:

Reduzir/Tratar – A mitigação de riscos reduz a probabilidade e/ou o impacto de um evento de risco adverso para um limite aceitável. Agir cedo para reduzir a probabilidade e/ou o impacto de um risco é muitas vezes mais eficaz do que tentar reparar os danos depois de ocorrido. A mitigação do risco pode tomar a forma de implementação de um novo curso de ação que reduzirá o problema, por exemplo: adotando processos menos complexos, conduzindo mais testes ou escolhendo um fornecedor mais estável. Uma vez que a mitigação dos riscos pode exigir recursos ou tempo, deve apresentar um equilíbrio entre não fazer nada versus o custo de mitigar o risco.

Compartilhar/Transferir – Transferência ou compartilhamento de risco envolve encontrar uma outra parte que esteja disposta a assumir ou dividir a responsabilidade pela gestão e que arcará com a responsabilidade do risco, caso ocorra. Transferindo o risco simplesmente daremos a outra parte a responsabilidade para gerenciar; isto não o elimina. Compartilhando o risco iremos assumir a uma parte da responsabilidade do risco e repassando a outra parte da responsabilidade para outra área/setor. O objetivo é garantir que o risco é gerenciado pela parte capaz de lidar com ele da forma mais eficaz. Transferir risco quase sempre envolve pagamentos de um valor para que a terceira parte o assuma. Inclui o uso de seguros, títulos, garantias e evidências. Contratos para transferir a responsabilidade de riscos específicos podem ser usados e a relação custo/benefício deve ser considerada na decisão da adoção de uma estratégia de transferência.

Aceitar/Tolerar – Esta estratégia é adotada quando não é possível ou prático responder ao risco utilizando as outras estratégias, ou uma resposta não se justifica pela importância do risco. Quando a Alta Administração decide por aceitar ou tolerar o risco, significa que estão concordando em enfrentar o risco, se e quando ele ocorrer. Um plano de contingência, plano de solução e/ou reserva de contingência podem ser desenvolvidos para essa eventualidade

Evitar/Eliminar – O risco pode ser evitado através da remoção da causa do risco ou ao executar a operação de uma forma diferente, porém ainda assim em linha com o alcance dos objetivos do IFPR. Nem todos os riscos podem ser evitados ou eliminados, e para outros, esta abordagem pode ser muito custosa ou demorada. No entanto, esta deve ser a primeira estratégia considerada.



DECLARAÇÃO

Declaramos o conhecimento dos riscos que o Instituto Federal do Paraná – IFPR está exposto conforme descrito neste documento. Assim informamos que o Apetite a Riscos do IFPR será considerado inicialmente como “conservador”.

Assumimos o compromisso perante os Órgãos de Controle e perante a sociedade em envidar os melhores esforços para mitigar os riscos.

Reconhecemos a importância em fortalecer a Cultura, o Gerenciamento de Riscos, a Governança e a Integridade em todos os níveis do IFPR.

Trataremos tempestivamente os principais riscos, de modo a sanar seus efeitos, buscando a excelência em nossa atuação, com a finalidade de atingir nossos objetivos estratégicos.

A revisão do dispostos neste documento deverá ser realizada com periodicidade mínima anual, ou sempre que o Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPR julgar necessário.

Curitiba, 07 de agosto 2019.